Índice

| 5. Gerenciamento de riscos e controles internos | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos | 1 |
| 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado | 2 |
| 5.3 - Descrição - Controles Internos | 3 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 4 |
| 5.5 - Alterações significativas | 7 |
| 5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos | 8 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais | 9 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 11 |
| 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs | 12 |
| 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases | 13 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 14 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 15 |
| 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados | 16 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 17 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 18 |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- 5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia não adota nenhuma política formalizada de gerenciamente de riscos, pois entende que as ferramentas de controle interno, realizada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições são suficientes para a acompanhamento dos riscos. Adicionalmente, a Administração procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada da Companhia, acompanhando os resultados financeiros obtidos, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. Os riscos para os quais se busca proteção; i. Os instrumentos utilizados para proteção; iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos Não se aplica.
- c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada; Não se aplica.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 Descrição Gerenciamento de riscos de mero
 - 5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
 - a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:
 - A empresa n\u00e3o possui uma pol\u00edtica formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, por n\u00e3o existir fatores de riscos relevantes.
 - b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
 - i. Riscos para os quais se busca proteção;
 - Para as exportações, que representam um risco menor, já que se situam em torno de 6,5%, a companhia busca nos adiantamentos cambiais a sua proteção;
 - ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge);
 - Os riscos de mercado indicados no item "4.2", não reclamam qualquer proteção patrimonial especial;
 - iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);
 - A empresa não os utiliza, por considerá-los desnecessários;
 - iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;
 - Prejudicado pelo item iii.;
 - v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;
 - Prejudicado pelo item iii.;
 - vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado;
 - A companhia não mantém uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos formal. Todavia, a diretoria acompanha continuamente os riscos de mercado que possam se tornar relevantes;
 - c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.
 - Como mencionado no item vi., a diretoria tem essa incumbência.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 Descrição Controles Internos
 - 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
 - a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:
 - A Companhia adota as seguintes práticas de controle para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:
 - Auditoria interna dos procedimentos e plano de ação;
 - Balanced Scorecard.
 - b. As estruturas organizacionais envolvidas:
 - São elas:
 - A Controladoria:
 - Auditoria Interna.
 - c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:
 - A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor através de reuniões mensais com o Diretor Financeiro e com análise das metas estipuladas anualmente.
 - d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:
 - Não foram encontrados pontos de relevância significativos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente.
 - e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas:
 - Conforme letra "d" acima, não foram encontrados pontos de relevância significativos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente, dispensando comentários dos diretores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
 - a companhia possui mecanismo interno de procedimentos voltado à prevenção, detecção e remediação em caso de ocorrências relacionadas através de auditorias internas, bem como auditorias externas realizadas anualmente que obedecem a legislação vigente no país.
 - i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
 - a companhia possui mecanismo interno de procedimentos voltado à prevenção, detecção e remediação em caso de ocorrências relacionadas através de auditorias internas, bem como auditorias externas que obedecem a legislação vigente no país.
 - ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
 - As auditorias acima citadas têm como atribuição verificar, apontar e descrever as não conformidades nos diversos processos relacionados as operações que envolvem as atividades da companhia, bem como o atendimento as normas e leis vigentes.
 - iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
 - o Sim, possui.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
 - O código de ética Döhler se aplica a todos, inclusive diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e indica normas de conduta que devem orientar todas as atividades profissionais, harmonizando as relações com colegas, superiores, clientes, fornecedores, acionistas, órgãos governamentais e a sociedade.
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
 - O código de ética Döhler fica disponível internamente a todos os funcionários através de acesso digital (intranet) e livretos. Suas alterações e atualizações são informadas através de treinamentos a cada vez que ocorrem.
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
 - o código de ética Döhler tem caráter indicativo e educativo. Eventuais sanções dizem respeito a atual legislação vigente no país.
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
 - o O código de ética Döhler foi aprovado pela Administração da empresa em outubro de 2005 e fica disponível internamente a todos os funcionários através de acesso digital (intranet) e livretos. Suas alterações e atualizações são informadas através de treinamentos a cada vez que ocorrem.
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
 - se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - o os canais de denuncias são:
 - interno (lideranças, assistente social, RH, caixa de sugestões e SAC) e
 - externo (sindicato da categoria)

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 Programa de Integridade
 - se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - Os Canais acima citados estão aptos para receberem denúncias da seguinte forma:
 - Interno (lideranças, assistente social, RH, caixa de sugestões):
 - Denúncias somente de empregados.
 - Interno (SAC):
 - Denúncias de terceiros.
 - Externo (sindicato da categoria)
 - Denúncias de empregados.
 - Denúncias de terceiros.
 - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 - o Sim
 - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
 - o RH e Diretoria
 - c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
 - Embora tais processos não sejam costumeiros à companhia, a mesma tem a sua disposição assessoria jurídica e mercadológica para identificar tais vulnerabilidades e riscos, caso seja necessário.
 - d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido
 - o Conforme citado no item 5.4 a. acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

- 5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.
 - Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, em relação ao último exercício social.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 Outras inf. relev. Gerenciamento de riscos e
 - 5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
 - Não há outras informações relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

 A diretoria considera as condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender todos os compromissos da companhia de curto, médio e longo prazo.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

- Para a diretoria, a estrutura de capital é adequada para atender as necessidades da companhia.
 - i. hipóteses de resgate:
 - 1. Não há previsão para a realização a curto prazo de hipótese de resgate de ações.
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
 - 1. Não aplicável.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

 A diretoria considera que a companhia dispõe de recursos suficientes para atender a todos os compromissos de curto, médio e longo prazo.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

 Para fazer face as necessidades de pesquisa e inovação e modernização de seu parque fabril, a empresa contratou financiamentos junto a FINEP e também para investimentos em imobilizado (BNDES, Finimp e Fornecedores) financiamentos estes como demonstrados no anexo II – 10.1 f.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

 A diretoria considera suficientes os seus recursos próprios para atender as necessidades de capital de giro e nos demais investimentos em ativos nãocirculantes.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;
- II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;
- III. grau de subordinação entre as dívidas;
- IV. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Circulante (Em Milhares De Reais)

| Modalidade | Encargos anuais | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|
| ACC | 3,92% à 3,94% + VC | 19 | 29 | 5 |
| Financ. Imobilizado | 5,24% + Euribor | 456 | 1.059 | 1.073 |
| Finep | 4,00% | 2.024 | 2.878 | 2.892 |
| BNDES/Finame c/ Banco do Brasil | 9,808% a 10,277% | 128 | 150 | 378 |
| Bco do Brasil - FINIMP | Euro+1,88 a3,60 a.a | 4.666 | 3.909 | 197 |
| Total | | 7.293 | 8.025 | 4.545 |

Não Circulante (Em Milhares De Reais)

| Modalidade | Encargos anuais | 2019 | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|---------------------|--------|--------|-------|
| Financ. Imobilizado | 5,24% + Euribor | • | 444 | 1.328 |
| Finep | 4,00% | 3.167 | 4.419 | 6.242 |
| BNDES/Finame c/ Banco do Brasil | 9,808% a 10,277% | 397 | 478 | 563 |
| Bco do Brasil - FINIMP | Euro+1,88 a3,60 a.a | 12.114 | 13.655 | 787 |
| Total | | 15.678 | 18.996 | 6.805 |

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

• A companhia não possui limites de utilização dos financiamentos já contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Contas do Demonstrativo De Resultado Consolidado (Em Milhares De Reais)

| Receita Operacional Bruta | 2019 | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Vendas Mercado Interno | 569.528 | 550.546 | 520.187 |
| Vendas Mercado Externo | 39.566 | 43.235 | 44.831 |
| TOTAL | 609.094 | 593.781 | 565.018 |
| Devoluções e Impostos | -109.549 | -113.071 | -105.005 |
| Receita Operacional Líquida | 499.545 | 480.710 | 460.013 |
| Custo Produtos Vendidos | -379.174 | -345.790 | -328.360 |
| Lucro Operacional Bruto | 120.371 | 134.920 | 131.653 |

• Em 2019 houve uma pequena recuperação de preço (3%), amenizando assim o aumento de custos motivados pela ociosidade do 2º trimestre.

Contas de Ativo e Passivo Consolidado (Em Milhares De Reais)

| Período | 2019 | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|---------|---------|---------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 64.809 | 43.159 | 68.747 |
| Clientes | 130.817 | 130.077 | 121.415 |
| Estoques | 122.263 | 150.046 | 122.521 |
| lmobilizado | 359.668 | 364.831 | 333.367 |
| Financiamentos | 22.971 | 27.021 | 13.465 |

 Foi determinante no ano, a redução dos estoques, que contribui assim para o aumento da disponibilidade

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar

- a. Resultados das operações do emissor, em especial:
 - I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:
 - O A receita da companhia e de sua controlada resulta essencialmente da produção e comercialização de seus produtos de cama, mesa, banho, decoração e de tecidos técnicos. Nos mercados internos e de exportação, abrangendo linhas para o consumidor final, rede hoteleira e hospitalar e tecidos para roupas profissionais.
 - II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:
 - o Principalmente o aumento de custos e variação positiva dos preços.
- Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:
- As variações estão relacionadas a recuperação das margens de preço.
 - c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Não houve impactos relevantes referentes aos itens citados.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Não ocorreram eventos relevantes.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Não ocorreram eventos relevantes.

c) eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os diretores devem comentar

a) mudanças significativas nas práticas contábeis:

Nos exercícios financeiros do período, as demonstrações financeiras da companhia atenderam as disposições da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e bem assim aos pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Os efeitos significativos foram registrados no exercício de 2010, decorrentes da recomendação do CPC 27 (ICPC 10) que impactaram sobre a vida útil do imobilizado e do valor patrimonial da empresa.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Foram emitidos sem ressalvas.

PÁGINA: 13 de 18

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Atendem as alterações relacionadas as leis 11.638/07 e 11.941/09.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
 - a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):

Não ocorreram.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não ocorreram.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
 - a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
 - b. natureza e o propósito da operação
 - c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
 - Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:
 - Os investimentos em andamento e previstos para Döhler e sua controldada no exercício, foram orçados em R\$ 27.000.000,00 e distribuídos conforme segue:

| Maquinas e Equipamentos | R\$ 21.700.000,00 |
|---------------------------|-------------------|
| Edificações e Instalações | R\$ 5.300.000,00 |

- ii. fontes de financiamento dos investimentos:
 - Os investimentos serão realizados com recursos próprios da companhia no valor de R\$ 7.500.000,00 e com recursos de terceiros no valor de R\$ 19.500.000,00.
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:
 - Não estão sendo considerados.
- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:
- Não aplicável.
- a) novos produtos e serviços, indicando:
 - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- 10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:
 - Não foram identificados outros fatos relevantes que não os nteriormente comentados.